

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 756 de 5 de Julho de 2024

DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 05/07/2024 21:40:24

IP com nº: 192.168.0.107

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835)

hp?id=835

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 372/2024 - EXONERAR A PEDIDO DINIR MACHADO GOMES
- ✚ EXONERAÇÃO: 373/2024 - EXONERAR A PEDIDO ROZANA SOUZA MENDES AMORIM
- ✚ EXONERAÇÃO: 374/2024 - EXONERAR JOHERBSON DAS DORES DURANS MEDEIROS,
- ✚ EXONERAÇÃO: 375/2024 - EXONERAR A PEDIDO RENATA RAQUEL COSTA CASTRO DOS SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 376/2024 - EXONERAR A PEDIDO VANDA CRISTINA LOPES FIGUEIREDO
- ✚ EXONERAÇÃO: 377/2024 - EXONERAR A PEDIDO IRENILDE SUDÁRIO DO NASCIMENTO
- ✚ EXONERAÇÃO: 378/2024 - EXONERAR A PEDIDO RODRIGO ANDERSON DA SILVA COELHO
- ✚ EXONERAÇÃO: 379/2024 - EXONERAR A PEDIDO BENEDITO DE JESUS PIRES DE CARVALHO
- ✚ EXONERAÇÃO: 380/2024 - EXONERAR A PEDIDO RENATA BELFORT FERREIRA DOS SANTOS,
- ✚ NOMEAÇÃO: 383/2024 - NOMEAR FABIANA LUZIA ALVES CAMARA MARTINS,
- ✚ NOMEAÇÃO: 384/2024 - NOMEAR VICTOR HUGO VIANA LAGO
- ✚ EXONERAÇÃO: 388/2024 - EXONERAR NELSON KEVEN SOUSA LOPES
- ✚ EXONERAÇÃO: 389/2024 - EXONERAR A PEDIDO ZÉLIA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO
- ✚ EXONERAÇÃO: 390/2024 - EXONERAR VITORIA DOS SANTOS PEREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 391/2024 - EXONERAR ERICK JEAN ABREU DOS SANTOS
- ✚ DESIGNAR: 392/2024 - DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO E ATESTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM (MA).

- ✚ EXONERAÇÃO: 393/2024 - EXONERAR A PEDIDO JORDENILSON RODRIGUES MACHADO
- ✚ EXONERAÇÃO: 394/2024 - EXONERAR JOSÉLIA COELHO LIMA VERAS,
- ✚ TORNAR SEM EFEITO: 395/2024 - ART. 1º- TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº352/2024/GP
- ✚ NOMEAÇÃO: 396/2024 - NOMEAR EDILSON DA SILVA BARBOSA
- ✚ NOMEAÇÃO: 397/2024 - NOMEAR MARIA FERNANDA DE SOUSA CARVALHO,
- ✚ NOMEAÇÃO: 398/2024 - NOMEAR PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA,
- ✚ NOMEAÇÃO: 399/2024 - NOMEAR RENATA DANIELLE MENDES SILVA ARAÚJO
- ✚ NOMEAÇÃO: 400/2024 - NOMEAR JOHERBSON DAS DORES DURANS MEDEIROS
- ✚ NOMEAÇÃO: 401/2024 - NOMEAR WERBETH PAULO VIEIRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 402/2024 - NOMEAR THAYANE CRISTINA LOPES COSTA INSCRITA SOB O CPF
- ✚ NOMEAÇÃO: 403/2024 - NOMEAR TATIANA DE SOUSA MATOS,
- ✚ NOMEAÇÃO: 404/2024 - NOMEAR CLEONICE SILVA SIQUEIRA
- ✚ DISPOSIÇÃO: 405/2024 - CEDER A SERVIDORA ANA CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS COSTA
- ✚ DISPOSIÇÃO: 406/2024 - CEDER A SERVIDORA LEIDIANE RIBEIRO CARNEIRO
- ✚ NOMEAÇÃO: 407/2024 - NOMEAR ALANA MIRELA LICA VIANA,
- ✚ NOMEAÇÃO: 408/2024 - NOMEAR CAMILA CARDOSO CORRÊA
- ✚ NOMEAÇÃO: 409/2024 - NOMEAR BALBINO DUTRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 410/2024 - NOMEAR JOELSON ROSA AMORIM
- ✚ NOMEAÇÃO: 411/2024 - NOMEAR MATHEUS FELIPE LOPES DE SOUSA
- ✚ NOMEAÇÃO: 412/2024 - NOMEAR NELSON KEVEN SOUSA LOPES,
- ✚ NOMEAÇÃO: 413/2024 - NOMEAR A PROFESSORA MARCIMARY DE ARAÚJO SAMPAIO PEREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 414/2024 - EXONERAR SANDRO GUSTAVO MARQUES DA SILVA,
- ✚ NOMEAÇÃO: 415/2024 - NOMEAR JOSEYLMA DE JESUS PEREIRA
- ✚ DESIGNAR: 416/2024 - DESIGNAR A SERVIDORA VITÓRIA DE NAZARÉ CARVALHO ROCHA,
- ✚ DESIGNAR: 417/2024 - DESIGNAR O SERVIDOR STEFSON NASCIMENTO RAPOSO,
- ✚ NOMEAÇÃO: 418/2024 - NOMEAR FABIANA LUIZ DE OLIVEIRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 419/2024 - NOMEAR ANTONIO MARCOS COELHO



SUMÁRIO

- ☒ NOMEAÇÃO: 420/2024 - NOMEAR SANDRO GUSTAVO MARQUES DA SILVA
- ☒ EXONERAÇÃO: 421/2024 - EXONERAR EDILEUZA MARIA DA FONSECA COELHO
- ☒ EXONERAÇÃO: 422/2024 - EXONERAR TAMIRES MACHADO DA SILVA
- ☒ EXONERAÇÃO: 424/2024 - EXONERAR KENHA REGIA FELIX PEREIRA SANCHES
- ☒ NOMEAÇÃO: 425/2024 - NOMEAR JOSÉ EDINALDO LOPES NASCIMENTO
- ☒ EXONERAÇÃO: 426/2024 - EXONERAR ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUSA
- ☒ EXONERAÇÃO: 427/2024 - EXONERAR MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO
- ☒ EXONERAÇÃO: 428/2024 - EXONERAR MARINALVA DO ESPIRITO SANTOS MENDES DA CONCEIÇÃO
- ☒ EXONERAÇÃO: 429/2024 - EXONERAR REGILANDE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA
- ☒ NOMEAÇÃO: 430/2024 - NOMEAR GUSTAVO VIEIRA CARDOSO,
- ☒ NOMEAÇÃO: 431/2024 - NOMEAR LEOMIR RIOS DE ABREU FILHO
- ☒ NOMEAÇÃO: 432/2024 - NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DAVID CARVALHO SILVA
- ☒ NOMEAÇÃO: 433/2024 - NOMEAR FRANCIMAR AMORIM DA CONCEIÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

- ☒ DECRETO: 027/2024 - DISPÕE SOBRE A III EDIÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA PARA UM NOVO CAMINHO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 008/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA UEB OLÍMPIO PIRES BELFORT – POVOADO PICOS II.
- ☒ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 210/2024 - OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 210/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

EDITAL

- ☒ CONVOCAÇÃO: 002/2020 - CANDIDATA FRANCIMAR AMORIM DA CONCEIÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO

- ☒ INFORMATIVO: 001/2024 - CORRIDA MUNICIPAL DE PEDESTRE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM – 21/07/2024

CONVÊNIO

- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: 001/2024 - OBJETO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CONCEDENTE A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RESULTANTES DAS ATIVIDADES LABORAIS DESENVOLVIDAS PELAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CUSTODIADAS PELA
- ☒ EXTRATO DE ADITIVO: 0138/2023 - RORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 372/2024****PORTARIA Nº 372/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **DINIR MACHADO GOMES**, inscrita sob a matrícula nº **27174-2** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 373/2024**PORTARIA Nº 373/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **ROZANA SOUZA MENDES AMORIM**, inscrita sob a matrícula nº **28132-3** do Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 374/2024****PORTARIA Nº 374/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOHERBSON DAS DORES DURANS MEDEIROS**, inscrita sob a matrícula nº **26676-2** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 375/2024****PORTARIA Nº 375/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **RENATA RAQUEL COSTA CASTRO DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **27191-1** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 376/2024****PORTARIA Nº 376/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **VANDA CRISTINA LOPES FIGUEIREDO** inscrito sob a matrícula nº **26647-2** do Cargo de **ASSESSORA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 377/2024****PORTARIA Nº 377/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **IRENILDE SUDÁRIO DO NASCIMENTO**, inscrita sob a matrícula nº 28678-2 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 378/2024****PORTARIA N.º 378/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido **RODRIGO ANDERSON DA SILVA COELHO**, inscrito sob a matrícula nº 28998-1 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 379/2024****PORTARIA Nº 379/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **BENEDITO DE JESUS PIRES DE CARVALHO**, inscrito sob a matrícula nº 27190 do Cargo de **ASSESSOR** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 380/2024****PORTARIA Nº 380/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **RENATA BELFORT FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº 26644-1 do Cargo de **COORDENADORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 383/2024**PORTARIA Nº 383/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FABIANA LUZIA ALVES CAMARA MARTINS**, inscrita sob o CPF nº *****.206.073-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 384/2024**PORTARIA Nº 384/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VICTOR HUGO VIANA LAGO**, inscrito sob o CPF nº *****.268.173-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 388/2024****PORTARIA Nº388/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **NELSON KEVEN SOUSA LOPES**, inscrito sob a matrícula nº 28163-3 do Cargo de **ASSESSOR** com exercício na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 389/2024****PORTARIA Nº 389/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **ZÉLIA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO**, inscrita sob a matrícula nº 27819-1 do Cargo de **COORDENADORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 390/2024****PORTARIA Nº 390/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **VITORIA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito sob a matrícula nº **28193** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 391/2024****PORTARIA N.º 391/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **ERICK JEAN ABREU DOS SANTOS**, inscrito sob a matrícula nº 28176 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 392/2024**PORTARIA N.º 392/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.****DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO E ATESTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM (MA).**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA**, inscrita sob o CPF nº ***-868.613-**, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, com exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, para acompanhar e atestar a execução de Serviços de Engenharia e Obras contratadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 371/2024/GP, de 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 393/2024****PORTARIA Nº 393/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **JORDENILSON RODRIGUES MACHADO**, inscrito sob a matrícula nº **28679-5** do Cargo de **ASSESSOR** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 394/2024****PORTARIA Nº 394/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSÉLIA COELHO LIMA VERAS**, inscrita sob a matrícula nº 28134-3 do Cargo de **SUPERINTENDENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - TORNAR SEM EFEITO: 395/2024****PORTARIA N. ° 395/2024/GP DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Tornar sem efeito, a Portaria nº352/2024/GP de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 20 de junho de 2024, a exoneração da Sra. **GILMARA VERAS SILVA**, inscrita sob a matrícula nº 28801, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 396/2024****PORTARIA N.º 396/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDILSON DA SILVA BARBOSA**, inscrito sob o CPF nº *****.339.773-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 397/2024**PORTARIA Nº 397/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARIA FERNANDA DE SOUSA CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº *****.042.013-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 398/2024**PORTARIA Nº 398/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito sob o CPF nº *****.629.223-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 399/2024**PORTARIA Nº 399/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RENATA DANIELLE MENDES SILVA ARAÚJO**, inscrita sob o CPF nº *****.173.653-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 400/2024****PORTARIA Nº 400/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOHERBSON DAS DORES DURANS MEDEIROS**, inscrito sob o CPF nº *****.767.163-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 401/2024**PORTARIA Nº 401/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **WERBETH PAULO VIEIRA**, inscrito sob o CPF nº *****.855.153-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 402/2024

PORTARIA N. ° 402/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **THAYANE CRISTINA LOPES COSTA** inscrita sob o CPF nº *****.211.313-****, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 403/2024

PORTARIA N.º 403/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **TATIANA DE SOUSA MATOS**, inscrita sob o CPF nº *****.427.873-**** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 404/2024****PORTARIA N.º 404/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLEONICE SILVA SIQUEIRA**, inscrita sob o CPF nº *****.689.623-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DISPOSIÇÃO: 405/2024**PORTARIA N. ° 405/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art.1º- Ceder a servidora **ANA CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS COSTA**, inscrita sob a matrícula nº 28165, ocupante do cargo de **ASSISTENTE** com exercício na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, para compor o **PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV)**, da Receita Federal do Brasil no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DISPOSIÇÃO: 406/2024**PORTARIA N. ° 406/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art.1º- Ceder a servidora **LEIDIANE RIBEIRO CARNEIRO**, inscrita sob a matrícula nº 28166, ocupante do cargo de **ASSISTENTE** com exercício na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, para compor o **PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV)**, da Receita Federal do Brasil no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 407/2024**PORTARIA Nº 407/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALANA MIRELA LICA VIANA**, inscrita sob o CPF nº *****.014.663-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 408/2024**PORTARIA Nº 408/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA CARDOSO CORRÊA**, inscrita sob o CPF nº *****.503.143-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 409/2024**PORTARIA Nº 409/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **BALBINO DUTRA**, inscrito sob o CPF nº *****.376.513-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 410/2024****PORTARIA N.º 410/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOELSON ROSA AMORIM**, inscrita sob o CPF nº ***.156.183-** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 411/2024**PORTARIA N.º 411/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MATHEUS FELIPE LOPES DE SOUSA**, inscrita sob o CPF nº ***.065.483 -**para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 412/2024****PORTARIA N. ° 412/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **NELSON KEVEN SOUSA LOPES**, inscrita sob o CPF nº ***.313.563-** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 413/2024**PORTARIA N. ° 413/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARCIMARY DE ARAÚJO SAMPAIO PEREIRA**, inscrita sob a matrícula nº 25782, para o Cargo de **DIRETOR GERAL DA UEB HILDA LAUAND FONSECA** do Município de Itapecuru Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de 50% de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 414/2024****PORTARIA Nº 414/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **SANDRO GUSTAVO MARQUES DA SILVA**, inscrito sob o **CPF nº ***.475.023-**** do Cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 415/2024****PORTARIA N.º 415/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSEYLMA DE JESUS PEREIRA**, inscrita sob o CPF nº ***.113.313-** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ENDEMIAS** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 416/2024****PORTARIA N. ° 416/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art.1º- Designar a servidora **VITÓRIA DE NAZARÉ CARVALHO ROCHA**, inscrita sob a matrícula nº 11011, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** da Sala do Empreendedor do município de Itapecuru Mirim/MA, nos termos do art. 85-A, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal n. ° 123, de 14 de dezembro de 2006, e art. 41 da Lei Municipal n. ° 1.519, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 417/2024****PORTARIA N. ° 417/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor **STEFSON NASCIMENTO RAPOSO**, inscrito sob a matrícula nº **27188**, ocupante do cargo de **ASSESSOR** com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** da Sala do Empreendedor do município de Itapecuru Mirim/MA, nos termos do art. 85 -A, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal n. ° 123, de 14 de dezembro de 2006, e art. 41 da Lei Municipal n. ° 1.519, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 418/2024**PORTARIA N.º 418/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FABIANA LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº ***.218.928-**-** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-**-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 419/2024****PORTARIA N.º 419/2024/GP DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTONIO MARCOS COELHO**, inscrita sob o CPF nº ***.588.063-**-**para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-**-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 420/2024**PORTARIA N. ° 420/2024/GP DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SANDRO GUSTAVO MARQUES DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº *****.475.023-**** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 421/2024****PORTARIA N.º 421/2024/GP DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **EDILEUZA MARIA DA FONSECA COELHO**, inscrita sob a matrícula nº 28573 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 422/2024****PORTARIA N.º 422/2024/GP DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **TAMIRES MACHADO DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº 28632 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 424/2024****PORTARIA N.º 424/2024/GP DE 04 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **KENHA REGIA FELIX PEREIRA SANCHES**, inscrita sob a matrícula nº 28573 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 425/2024**PORTARIA Nº 425/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ EDINALDO LOPES NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº *****.440.503.**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 426/2024****PORTARIA N.º 426/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUSA**, inscrita sob a matrícula nº 28611 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 427/2024****PORTARIA N. ° 427/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita sob a matrícula nº 28505 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 428/2024****PORTARIA N.º 428/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **MARINALVA DO ESPIRITO SANTOS MENDES DA CONCEIÇÃO**, inscrita sob a matrícula nº 28172 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 429/2024****PORTARIA N.º 429/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **REGILANDE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº 28648 do Cargo de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 430/2024**PORTARIA N.º 430/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO VIEIRA CARDOSO**, inscrito sob o CPF nº ***.590.533-**-**para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 431/2024**PORTARIA N.º 431/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LEOMIR RIOS DE ABREU FILHO**, inscrito sob o CPF nº ***.784.833-**-** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 432/2024****PORTARIA N.º 432/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ RAIMUNDO DAVID CARVALHO SILVA**, inscrito sob o CPF nº ***.758.573-**-** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 433/2024****PORTARIA N.º 433/2024/GP DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FRANCIMAR AMORIM DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob o CPF nº ***.795.068-** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 027/2024****DECRETO Nº 027, DE 05 DE JULHO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A III EDIÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA PARA UM NOVO CAMINHO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.615/2023, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o prêmio Escola para um novo caminho, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Itapecuru Mirim/MA.

RESOLVE

Art. 1º- Conforme o art. 2º da Lei nº 1.615/2023, a III Edição do prêmio Escola para um novo caminho se dará da seguinte forma:

I – 18 (dezoito) professores serão premiados de acordo com os resultados das avaliações externas de 2023 (SEAMA e SAEB), sendo 6 (seis) professores do 2º ano, 6 (seis) professores do 5º ano e 6 (seis) professores do 9º ano;

II – Os professores das turmas que atingiram as metas estaduais e federais, de acordo com os resultados das avaliações externas de 2023 (SEAMA e SAEB) receberão uma placa de mérito cada;

III – As Escolas da rede municipal, que atingiram as metas estaduais e federais, de acordo com os resultados das avaliações externas de 2023 (SEAMA e SAEB) receberão uma placa de mérito cada;

IV – 50 (cinquenta) professores serão premiados de acordo com os critérios estabelecidos no edital que será publicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a avaliação municipal 2024, do programa Educa+ Itapecuru/EPV;

V – 10 (dez) diretores serão premiados de acordo com os critérios estabelecidos no edital que será publicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a avaliação municipal 2024, do programa Educa+ Itapecuru/EPV;

VI – 06 (seis) supervisores serão premiados de acordo com os critérios estabelecidos no edital que será publicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a avaliação municipal 2024, do programa Educa+ Itapecuru/EPV;

VII – Os valores das premiações serão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com os critérios estabelecidos no edital que será publicado pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º- O recurso que custeará a implantação da premiação correrá da Secretária Municipal de Educação – Fonte pagadora: MDE 1500 1001.

Art. 3º- A premiação será realizada no dia 21 de agosto de 2024.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, EM 05 DE JULHO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 008/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.01.24.0005 - OBJETO: Locação de um imóvel, para o funcionamento da UEB Olímpio Pires Belfort – Povoado Picos II.

ORGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Educação.

UND. ORÇAMENTÁRIA: 19 01 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2.050 – **Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA .

FONTE DE RECURSO: 1550000000 – Trans. do Salário Educação .

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA - Secretário Municipal da Educação .

CONTRATADO: MARIA DA PAZ SANTANA MENDES, inscrita no CPF nº 725.989.563-20. Itapecuru Mirim/MA, 27 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 210/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 210/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.07.04.0013, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.05.24.0010. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 210/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 035/2022, Pregão Eletrônico n° 047/2022, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 49.972,08 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2.090 – MANUT. E APRIMORAMENTO DO IGD-PBF E CAD ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Maria de Jesus Costa Silva - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com n°: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 002/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, convoca a candidata **FRANCIMAR AMORIM DA CONCEIÇÃO** ao cargo de Professor da Educação Infantil para **recebimento da relação dos documentos e exames** exigidos pelo Edital nº 002/2020, de 31 de janeiro de 2020, Processo nº 0801503-25.2020.8.10.0048 da 1ª Vara de Itapecuru Mirim/MA a comparecerem a partir de 01 de julho de 2024, junto à referida Secretaria, situada a Rua Basílio Simão, s/nº – Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Itapecuru Mirim/MA, 01 de julho de 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



SEC. MUN. DE GOVERNO
- ATO ADMINISTRATIVO - INFORMATIVO: 001/2024**REGULAMENTO DA CORRIDA MUNICIPAL DE PEDESTRE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM – 21/07/2024****1 O EVENTO – REALIZAÇÃO E FINALIDADE**

1.1 Corrida Municipal de Pedestre. Ocorre por ocasião do Aniversário da cidade que tradicionalmente acontece no dia 21 de julho na cidade de Itapecuru Mirim, na distância de 12 km para atletas masculinos e 6 km para atletas femininos, devidamente inscritos, doravante e denominados ATLETA (S) que concorrem com uma simbólica premiação de 1º, 2º e 3º lugares.

1.2 O evento tem por finalidade incentivar e difundir a prática do atletismo – corrida de pedestre e popularizar o esporte no município, além de celebrar o aniversário de cidade, ocorrido em 21 de julho de 1870.

1.3 A Corrida de Pedestre é uma realização e propriedade da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, sendo a organização técnica feita pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com entrega da numeração e premiação aos atletas.

2 PARTICIPAÇÃO – REGRAS ESPECÍFICAS

2.1 A idade mínima exigida para a participação na prova, é de 16 (dezesesseis) anos completos da data da realização da inscrição, ficando o ATLETA sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação. Para atletas menores de 18 anos é obrigatória a autorização dos responsáveis por meio de declaração conforme anexo III.

2.2 O ATLETA expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, que treinou adequadamente para participar da prova e que não tem ciência de portar nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, conforme declarado no Anexo I (documento obrigatório).

2.3 O atleta assumirá a responsabilidade por qualquer acidente que porventura ocorra antes, durante e após a corrida, ocasionando inclusive a falta de condições físicas.

2.4 É obrigatório apresentar documento de identidade original quando do ato de recebimento das numerações e comprovação de inscrição.

2.5 O ATLETA que não assinar a lista de comprovação de inscrito e presença e não estiver devidamente de acordo com este regulamento será desclassificado da Corrida.

2.6 Todos os atletas deverão correr com camiseta e fixar o número da corrida na parte dianteira.

2.7 Haverá fiscais e uma ambulância ao longo do percurso do Evento, para eventuais atendimentos quando necessário.

2.8 Condutas antidesportivas, como violação de percurso, acusações sem procedência, descumprimento do regulamento e atitudes imorais, acarretarão na desclassificação do atleta.

2.9 Os organizadores e promotores não se responsabilizarão por danos físicos ocorridos antes, durante ou após a corrida.

2.10 No ato da inscrição, o atleta declara estar em perfeitas condições físicas e de saúde, assumindo inteira responsabilidade sobre quaisquer danos que porventura venha a sofrer antes, durante e após a prova.

2.11 O Atleta deve estar munido de líquidos hidratantes para evitar desidratação; usar tênis e roupas confortáveis.

3 PERCURSO E LOCAL

3.1 A Prova terá o ponto de concentração na Praça Gomes de Souza em frente a Prefeitura Municipal às 5h, para recebimento da numeração.

3.2 Às 5h30 os atletas serão deslocados para o local de LARGADA.

3.3 LARGADA para ATLETAS pelotão geral Masculino: às 6h em pelotão único

3.3 LARGADA na BR 135, KM, em frente à escola Jairo Xavier Carnib (Povoado Entroncamento) e CHEGADA pela Avenida Gomes de Souza, na Praça Gomes de Souza (Centro), mantendo -se durante todo o percurso na mesma mão de veículos que transitam pela faixa de rolamento.

3.4 LARGADA para ATLETAS pelotão geral Feminino: às 6h em pelotão único.

3.5 LARGADA na BR 135, KM, próximo à Fazenda Danielle e CHEGADA na Avenida Gomes de Souza, na Praça Gomes de Souza, mantendo -se durante todo o percurso na mesma mão de veículos que transitam pela faixa de rolamento.

3.6 Caso prevaleça, os horários acima poderão variar entre 10 minutos para mais ou para menos. Até a data da Corrida poderão ser alterados os itens deste regulamento e ajustes de percurso, com o único objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

3.7 A Organização solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a Corrida, através do [site oficial do EVENTO](https://www.itapecurumirim.ma.gov.br) <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br>, mídias sociais e imprensa da prefeitura, quando da numeração para a Corrida, no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da Prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam ser necessários.

4 CATEGORIAS

4.1 A corrida será realizada em duas Categorias:

4.1.1 Categoria ATLETAS VISITANTES MASCULINO E FEMININO

4.1.2 Categoria ATLETAS ITAPECURUENSES MASCULINO E FEMININO

5 INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão feitas do dia 08 de julho ao dia 19 de julho de 2024.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de forma presencial e pelo e-mail: sec.cultura.itapecuru@gmail.com. Para inscrições presenciais, o ATLETA deverá se dirigir à sede da secretaria localizada à Rua Senador Benedito Leite, 578, Centro, de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 12h.

5.3 Para as inscrições por e-mail, os devidos anexos deverão ser preenchidos, assinados e enviados. A confirmação de inscrição ocorrerá pelo recebimento de e-mail de confirmação.

5.4 No ato das inscrições presenciais deverá ser entregue um brinquedo infantil para posterior distribuição a crianças em situação de vulnerabilidade social. O item deve ser novo e em perfeito estado de uso.

5.5 Para as inscrições online, o brinquedo infantil deverá ser entregue no ato do recebimento da numeração.

6 ENTREGA DA NUMERAÇÃO:

6.1 Os atletas receberão seus números no dia do evento, no local da concentração das 5h às 5:25h, na Praça Gomes de Souza, em frente à Prefeitura.

6.2 Para receber a numeração, o atleta deve estar regularmente inscrito e deverá ter comprovante de entrega de um brinquedo infantil.

7 PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados com medalhas os três primeiros lugares por categoria além dos seguintes valores:

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com n°: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



7.2 CATEGORIA ATLETAS VISITANTES MASCULINO E FEMININO

- a) 1º lugar Masculino: R\$ 2.000,00
- b) 2º lugar Masculino: R\$ 1.500,00
- c) 3º lugar Masculino: R\$ 1.000,00
- d) 1º lugar Feminino: R\$ 2.000,00
- e) 2º lugar Feminino: R\$ 1.500,00
- f) 3º lugar Feminino: R\$ 1.000,00

7.3 CATEGORIA ATLETAS ITAPECURUENSES MASCULINO E FEMININO

- a) 1º lugar Masculino: R\$ 2.000,00
- b) 2º lugar Masculino: R\$ 1.500,00
- c) 3º lugar Masculino: R\$ 1.000,00
- d) 1º lugar Feminino: R\$ 2.000,00
- e) 2º lugar Feminino: R\$ 1.500,00
- f) 3º lugar Feminino: R\$ 1.000,00

7.4 Total Premiação: R\$18.000,00

Observação: não haverá duplicidade de premiação para os atletas.

7.5 O pagamento da premiação será realizado em até 15 DIAS úteis após a realização da corrida.

7.6 Para efeitos do pagamento, o ATLETA deverá fornecer: Comprovante de residência, CPF, Banco, Agência, Conta e Pix.

8 OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 Ao se cadastrar no EVENTO o ATLETA, automaticamente concorda e aceita sua participação de acordo com os critérios deste regulamento.

10.2 Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora formada pelo Superintendente de Esporte e Assessores da coordenação de Esportes da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Itapecuru Mirim, 05/07/2024

Klebert Jhone Sandes Lago

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO I**TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Eu, ATLETA _____ (nome completo do atleta) CPF nº _____, na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares, declaro expressamente que estou de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA DE PEDESTRE para a Aniversário da cidade de Itapecuru Mirim que ocorrerá no dia 21 de julho de 2024, conforme DECLARAÇÃO ABAIXO:

1. Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 16 anos de acordo com as Leis Brasileiras;
2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares, são de minha total responsabilidade sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;
3. Autorizo a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim e a Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo a utilizarem meus dados pessoais, para finalidade compatível com o EVENTO – CORRIDA DE PEDESTRE
4. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO e serviços complementares, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros.
5. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares, incluindo os serviços de apoio de percurso.
6. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico durante a Prova Presencial e, estando oficialmente inscrito, este será realizado pela rede pública (SUS - Sistema Único de Saúde), isentando a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da necessidade do atendimento médico a rede privada;
7. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO e serviços complementares;
8. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

Reafirmo que, Eu, como ATLETA, participante estou de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar da mais cristalina boa-fé.

Assinatura do ATLETA E/OU RESPONSÁVEL

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CORRIDA DE PEDESTRE – 21/07/2024**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

CATEGORIA:

ENDEREÇO:

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



BAIRRO:
CIDADE: CEP:

E-MAIL:
CONTATO CEL/WHATSAPP:

ENTREGA DE BRINQUEDO INFANTIL:
() SIM () NÃO

OBSERVAÇÃO: O NÚMERO DA INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO NÚMERO ORDEM DA CORRIDA EXPRESSO NA CAMISETA.

Assinatura de ATLETA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Declaro que _____, RG: _____, inscrição nº _____, está inscrito para a CORRIDA DE PEDESTRE que será realizada dia 21 de julho de 2024 na cidade de Itapecuru Mirim/MA.
Itapecuru Mirim, ____/07/2024

Responsável pela inscrição

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ADOLESCENTES ACIMA DE 16 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), autorizo o(a) adolescente _____, RG _____, Idade _____ a participar da competição "CORRIDA MUNICIPAL DE PEDESTRE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM – 21/07/2024", que será realizada no dia 21 de Julho de 2024, na cidade de Itapecuru Mirim - MA.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do adolescente e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de competição. Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova.

Itapecuru Mirim – MA ____ de julho de 2024

Assinatura do responsável identificado acima



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- CONVÊNIO - EXTRATO DE CONTRATO: 001/2024**

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RESULTANTES DAS ATIVIDADES LABORAIS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CUSTODIADAS PELO SISTEMA PENITENCIÁRIO MARANHENSE: OBJETO: A presente parceria tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. VIGÊNCIA: O presente instrumento possui o prazo de vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (meses) meses, condicionado ao interesse das partes e à formalização de termo aditivo. ASSINATURAS: Benedito de Jesus Nascimento Neto – Prefeito, Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, 03 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com n°: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- CONVÊNIO - EXTRATO DE ADITIVO: 0138/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01.38/2023 DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM – MA: PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução/vigência do convênio, por mais 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento de alteração contratual. **ASSINATURAS:** Benedito de Jesus Nascimento Neto – Prefeito, Raimundo Nonato Campelo Arruda – Diretor Regional do SENAI/DR – MA, 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/07/2024 21:40:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=835

